

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 91

Disponibilização: 17/05/2022 Publicação: 17/05/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 27.163, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

<u>DECRETA</u>:

Art. 1° Fica o Primeiro-Sargento Músico da Polícia Militar, Registro Estatístico 100068038, CLEITON LOPES BARBOSA revertido ao Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas - QPPME, a contar de 3 de maio de 2022, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, no município de Porto Velho-RO, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

- Art. 2° Fica determinado à Coordenadora de Pessoal da PMRO que adote os procedimentos referentes à Classificação do Policial Militar revertido, de acordo com a necessidade desta Corporação, conforme dispõe o inciso I do § 1° do art. 5° combinado com o art. 15, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro 1997.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 3 de maio de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2022, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/05/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0028752316** e o código CRC **E7EBEA79**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.085320/2022-05

SEI nº 0028752316